



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

Aos dois dias do mês de maio de 2022, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária do 1º período Legislativo de 2022, convocada através do Edital de Convocação nº 006/2022 para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 024/2022, autoria do Executivo, que “Dispõe sobre o pagamento de anuidades a Organizações Sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município de Mata de São João, Estado da Bahia e dá outras providências.”; a referida Sessão foi realizada com as presenças dos Vereadores; Adelino Cerqueira de Souza, Carlos Alberto Araújo Costa Filho, Elinaldo de Santana Rodrigues, Elinaldo Silva Santana, Gildásio dos Reis Nascimento, Gilson Lima Ferreira, Jair Bispo dos Santos, Marcus Vinícius Theófilo Gomes, Paulo Antunes de Carvalho, Sandro dos Santos Santana, Simone de Matos Prado, Tarlisson Ruan Capristano de Freitas e Tiago Augusto dos Santos Alves. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Elinaldo de Santana Rodrigues, declara aberta a Sessão Extraordinária. O 1º Secretário faz a chamada dos Srs. Vereadores, estando todos presentes. **Leitura do Expediente:** Mensagem e Projeto de Lei nº 024/2022, autoria Executivo; que “Dispõe sobre o pagamento de anuidades a Organizações Sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município de Mata de São João, Estado da Bahia e dá outras providências.”; Requerimento nº 026/2022, que solicita Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 024/2022, que “Dispõe sobre o pagamento de anuidades a Organizações Sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município de Mata de São João, Estado da Bahia e dá outras providências.”; em Discussão o nº Requerimento nº 026/2022, que solicita Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 024/2022,”; o vereador Sandro Santana fala que sempre tem observado os critérios das Urgências; que estará sempre a disposição para votar nas urgências quando se referirem à saúde, trabalho e aumento de salários; que por outros motivos, será totalmente contrário; em Votação; aprovado por maioria com cinco votos contrários dos vereadores; Adelino Cerqueira de Souza, Carlos Alberto Araújo Costa Filho, Paulo Antunes de Carvalho, Sandro dos Santos Santana e Tarlisson Ruan Capristano de Freitas; a Sessão será suspensa para que seja exarado o Parecer Conjunto ao referido Projeto de Lei. Reiniciada a Sessão, o Primeiro Secretário faz a leitura do Parecer Conjunto nº 028/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 024/2022, essas comissões resolvem exarar parecer favoráveis à sua aprovação. **Ordem do Dia:** 1ª e única discussão e votação ao Parecer Conjunto e Projeto de Lei nº 024/22; em Discussão; o



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

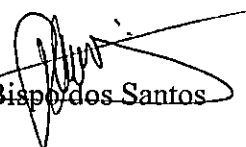
vereador Pastor Sandro fala que não tem nada contra a parceria com empresas; que tem dúvida quanto a contribuição da Confederação Nacional dos Municípios – CNM; que muitas associações do município poderiam ser incluídas nesse projeto; o vereador Beto do Amado Bahia; fala que concorda com o colega que lhe antecedeu; que inclusive em Amado Bahia existem três associações com documentação em dia; que poderiam estar sendo contempladas; o vereador Adelino Cerqueira fala que já foi presidente de várias associações; que sabe como é difícil ser presidentes dessas associações; que a responsabilidade é muito grande, sobretudo sem fins lucrativo; que é a favor, mas poderia se pensar em incluir as associações locais; divulga a receita de duas associações que serão contempladas nesse Projeto; A Confederação Nacional dos Municípios – CNM; que teve uma receita em 2021 de R\$ 34,08 milhões de reais e a União dos Municípios da Bahia – UPB teve R\$ 180,06 milhões de reais; diz que não está falando para o município de Mata de São João ficar fora desse processo de fortalecimento das associações, mas é preciso incluir as matenses; que é preciso repensar sobre esse tipo assunto; que como vereador recebe reclamações de presidente de associações cobrando esse tipo de incentivo; o vereador Tiago de Zezo saúda o presidente colegas vereadores, assistência presente e as pessoas que assistem pela live; fala que esse projeto não é de benefício de associação; que a CNM e a UPB são entidades de classes representativas do municipalismo brasileiro; que é uma contribuição como se fosse a Sindical; que é diferente da ação voltada para associações de bairros, comunitárias e ONGs; que é através da ação social e dos convênios que possam existir e até se discutir; que o poder municipal pode contribuir com essas instituições; que o projeto diverge completamente do que alguns vereadores tentaram colocar; diz que esse projeto é apenas um credenciamento do município com essas entidades que representa os interesses de todos os políticos, sobretudo, da população matenses junto ao governo federal; o vereador Paulo Antunes saúda o presidente, colegas vereadores, assistência presente e as pessoas que assistem pela live; fala que é possível sim a prefeitura firmar convênios com algumas associações; o vereador Ruan de Mundinho saúda o presidente colegas vereadores, assistência presente e as pessoas que assistem pela live; fala que com relação ao projeto hora discutido; que vai se manifesta favorável, mas que não ficou claro de que forma o município será beneficiado; em Discussão em Votação; aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria a ser deliberada, o Sr. Convoca os Srs. Vereadores para próxima Sessão Ordinária, dia 03 de maio de 2022, às 17:00h, no plenário da Câmara Municipal. Está encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, José Barreiros de Queiroz Júnior,



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

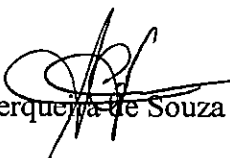
lavrei a presente Ata, que depois de discutida e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata de São João, 02 de maio de 2022.


Elinaldo de Santana Rodrigues

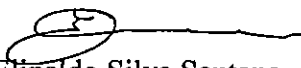

Jair Bispo dos Santos


Marcus Vinícius Théofilo Gomes


Simone de Matos Prado

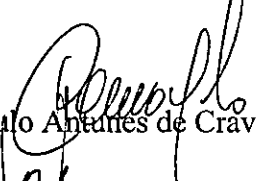

Adelino Cerqueira de Souza


Carlos Alberto Araújo Costa Filho


Elinaldo Silva Santana


Gildásio dos Reis Nascimento


Gilson Lima Ferreira


Paulo Antunes de Cravalho


Sandro dos Santos Santana


Tarcísio Ruan C. de Freitas


Tiago Augusto dos Santos Alves